



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 30 de Junho de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.291 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	402	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	409	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	05.000.00	100.000,00
Crédito	831	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	826	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.90.11.00	01.000.00	50.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	366	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	377	02.13.02	10.301.0073.2171	3.3.90.30.00	01.000.00	125.000,00
Crédito	871	02.30.01	04.122.0060.2204	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	863	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.36.00	01.000.00	14.000,00

Art. 3º Em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.770 de 19 de agosto de 2019 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	772	02.26.01	15.451.0086.1143	4.4.90.51.00	07.100.49	
Recurso	430	02.13.02	10.302.0086.1139	4.4.90.51.00	07.100.49	388.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 30 de Junho de 2020

Página | 2

Art. 4º Em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.770 de 19 de agosto de 2019 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	772	02.26.01	15.451.0086.1143	4.4.90.51.00	07.100.49	
Recurso	773	02.26.01	15.451.0086.1144	4.4.90.51.00	07.100.49	170.000,00

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de junho de 2020

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação da Portaria nº 1.014/20, publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar, Edição 265 de 30/06/2020.

Onde se lê: Carlos Eduardo Santos

Leia-se: Carlos Eduardo Lopes



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699